



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 425 MANDATO 2019 2020

1 **30/09/2019** – Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na sede do Conselho  
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número  
3 quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os  
4 **Conselheiros efetivos:** Andressa Barcellos de Oliveira; Jaciglei Santos Costa; Paula de Souza Silva  
5 Freitas; Márcia Valéria de Souza Almeida; Juliana Oliosí Calheiros; Raymunda Santos de Jesus;  
6 Adelson Ruge da Silva; Aloisio de França Dutra. **Conselheiros suplentes:** Carlos Alberto Layber  
7 Mezdari; Sandra Helena Salvador; Eguilar de Miranda Santos, Carolina Maia Martins Sales; Rosane  
8 Baptista Aleixo; Wesley Rosa Souza; Diener Stéphan Peres. **Ausente (desligamento):** Robson Luís  
9 Oliveira. **Ausência justificada:** Leonardo Campagnani da Silva Ferreira; Lincoln Carlos Macedo  
10 Gomes. Presentes a Srta. Joyce Ferreira da Silva – Assessora de Secretaria do Coren-ES, Sra.  
11 Adriani Geralda – Assessora de Fiscalização, Sra. Márcia Bertoldi – Assessora de Fiscalização. **01 -**  
12 **DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. **(B) 02 - OUTROS**  
13 **ASSUNTOS.** A Conselheira Márcia presidirá a reunião de hoje. **PAUTA DA REUNIÃO:** A  
14 Conselheira Márcia deu início aos trabalhos às 13:49h. **Item 01: PAD 2336/18 - Homologação**  
15 **pelo Plenário das Decisões Orçamentárias nº 047/2019 e 048/2019 – ad referendum:** Conforme  
16 art. 20 inciso XV do Regimento Interno, as Decisões *Ad Referendum* da Diretoria devem ser  
17 homologadas pelo Plenário. As Decisões orçamentárias nº 047 e 048/2019 foram editadas em razão  
18 da urgência na adoção de providências na esfera orçamentária e financeira. A Decisão nº 047/2019  
19 “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de R\$ 25.300,00” e  
20 a Decisão nº 048/2019 “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no  
21 valor total de R\$ 119.000,00”. As decisões não alteram o valor orçamentário previsto para o corrente  
22 exercício. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 02: Revogação da Decisão nº**  
23 **036/2019 - Memorando Controladoria Geral nº 1719/2019:** O Plenário aprovou, em sua 03ª  
24 Reunião Extraordinária, a Decisão Coren-ES nº 036/2019, que traz o Manual de Planejamento para  
25 Contratação de Serviços. A decisão estabelece uma série de procedimentos para contratação de  
26 serviços, visando identificar, avaliar, controlar potenciais imprevistos/riscos nas contratações. A  
27 Decisão foi baseada na Resolução Cofen nº 594/2018, que estava disponível no site do Cofen.  
28 Contudo o Conselho Federal esqueceu de atualizar sua norma no site, de forma que a decisão do  
29 Coren também ficou desatualizada. Assim, tendo em vista que se trata de um manual complexo, e  
30 que tem sido constantemente alterado pelo Cofen, a Controladora Geral, Sra. Jaqueline Fosse  
31 Coutinho, sugere a revogação dessa decisão. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item**  
32 **03: PAD 1279/2015 – Isenção de Pedágio da ECO 101:** O Setor de Processos, através do  
33 Despacho nº 59/2019, encaminha o PAD ao plenário para autorização do requerimento de isenção de  
34 pedágio referente ao veículo Voyage Placa QRG3F77 e cancelamento da isenção de pedágio do  
35 veículo Toyota Etios SD Placa OYJ3447, devido ao vencimento do contrato e devolução do veículo  
36 à empresa. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 04: PAD 1136/2017 – Telefonia**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 425  
MANDATO 2019 2020**

37 **fixa e internet para subseções:** O contrato, que venceu dia 09/09/2019, foi prorrogado em caráter  
38 de urgência, tendo em vista a importância do serviço de telefonia e internet para as subseções, que  
39 não pode ser interrompido. Aberta a votação. Aprovada a prorrogação por unanimidade. **Item 05:**  
40 **Memorando nº 1810/2019 – Fiscalização:** A coordenadora do Defisc, Dra. Adriani Geralda,  
41 apresenta sugestões para realização do encontro com os enfermeiros responsáveis (RT), que tem o  
42 intuito de estimular a melhoria da qualidade da assistência da enfermagem e aproximar a gestão dos  
43 profissionais. A Conselheira Márcia pede para que os conselheiros que não leram, façam a leitura do  
44 memorando enviado por e-mail, caso queiram fazer alguma sugestão. Adriani explica que a  
45 presidente solicitou as sugestões para o encontro de RTs nesse ano e que se baseou em encontros  
46 anteriores. Adriani informa que a ideia é dividir os encontros nas subseções também, com a  
47 necessidade de formação de uma comissão do Coren para o evento. Destaca também a necessidade  
48 de convocatórias aos enfermeiros para comparecerem ao encontro, pela necessidade de se  
49 ausentarem do trabalho de forma justificada. Carolina pergunta se há sugestão de data. Andressa  
50 sugere o final de novembro ou início de dezembro, e que para planejar o evento é necessário ter um  
51 diagnóstico de número de RTs por regiões. Adriani explica que os encontros anteriores eram  
52 realizados no Coren em vários dias, divididos por temas. Márcia dá o encaminhamento das  
53 demandas de planejamento do evento serem centralizadas na CTPED em conjunto com o Defisc.  
54 **Item 06: Memorando nº 1827/2019 – Fiscalização:** Requer homologação do Plenário das empresas  
55 que obtiveram Certidões de Responsabilidade Técnica *ad referendum* no período de 22/08 a  
56 25/09/19. Total de Registros de RT: 127. O Plenário homologa os registros por unanimidade. **Item**  
57 **07: Renúncia de mandato:** O Conselheiro Suplente do Coren-ES, Sr. Robson Luís, solicitou por  
58 escrito em 30/09/2019 a renúncia de seu mandato por motivos pessoais. A Conselheira Márcia pede  
59 o prazo até a próxima reunião de plenário para sugestão de nomes que substituam o Conselheiro.  
60 Jaciglei pede para que os conselheiros confirmem a disponibilidade dos nomes a serem sugeridos,  
61 lembrando que podem ser profissionais remidos. O plenário aprova a renúncia por unanimidade.  
62 **Item 08: Parecer nº 003/2019 da Câmara Técnica Assistencial:** Solicitação de esclarecimentos  
63 sobre o uso de hipoclorito para desinfecção de máscaras e materiais utilizados no procedimento de  
64 nebulização. O Conselheiro Carlos explica que a câmara trabalhou com base na Política Nacional de  
65 Segurança do Paciente e resoluções da Anvisa. Carlos lê a conclusão do parecer que afirma, em  
66 resumo, que a utilização de hipoclorito para esses fins depende de vários fatores, como a  
67 concentração, e que devem ser seguidos os procedimentos corretos de limpeza e secagem. Em  
68 discussão. Não houve discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 09: Protocolo UPA**  
69 **Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim:** Márcia explica que a leitura dos protocolos enviados à  
70 CTA é feita minuciosamente, e correções são feitas inclusive quanto à língua portuguesa e digitação.  
71 Lembra que toda a equipe deve ser treinada para utilização do Protocolo na unidade de saúde.  
72 Márcia destaca que se trata de uma avaliação de documentos técnicos, não havendo necessidade de



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 425 MANDATO 2019 2020

73 parecer, mas de resposta do Coren ao órgão solicitante. Em votação. Aprovado por unanimidade.  
74 **Item 10: PAD 441/2019 – Auditoria - Passagens Aéreas:** A Proju emitiu o Parecer nº 104/2019, já  
75 analisado pelo Plenário na 4ª REP, se manifestando pela nulidade do atual contrato com a AZ  
76 Turismo, pela abertura de novo processo licitatório, pelo cadastramento do Coren junto ao  
77 Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão ou credenciamento próprio para aquisição de  
78 passagens. A Conselheira Paula foi designada pela Portaria nº 164/2019 a acompanhar a auditoria  
79 neste PAD. A conselheira apresentou o Parecer às fls. 390, sugerindo que o Coren realize  
80 credenciamento próprio nas companhias aéreas e, em relação aos valores extrapolados no contrato,  
81 informou não haver dispositivo legal para amparar os pagamentos. A Controladoria Geral emitiu o  
82 Parecer CG nº 007/2019 opinando por cessar imediatamente as solicitações de passagens à empresa  
83 AZ turismo, e ainda pelo prosseguimento do novo trâmite licitatório (PAD 4056/19) e pelo  
84 pagamento das faturas em aberto emitidas pela empresa, em obediência ao princípio da vedação ao  
85 enriquecimento sem causa. Pontuou também que, apesar de louváveis, os Pareceres Jurídico e de  
86 Conselheira não são obrigatórios, portanto seu conteúdo não é vinculante, apenas orientador. Paula  
87 lê seu parecer e explica que houve falhas na gestão do contrato. Opina por não pagar os valores que  
88 superam o teto do contrato, por omissão também da empresa contratada. Márcia pergunta as  
89 implicações jurídicas para o Coren-ES no não pagamento dos valores excedentes. Andressa explica  
90 que a empresa irá procurar os meios legais cabíveis, mas que o contrato é ilegal e não seguiu os ritos  
91 corretos. Márcia dá o encaminhamento da demanda voltar ao jurídico para determinar o que será  
92 feito em relação ao caso. O plenário aprova o encaminhamento por unanimidade. **Item 11: Pedido**  
93 **de exoneração da Adriani:** Adriani informa que solicitou o desligamento para se dedicar ao seu  
94 planejamento pessoal de aprimoramento profissional. Agradece a oportunidade de coordenação do  
95 Defisc e parabeniza o trabalho da atual gestão, tanto internamente para a autarquia, quanto para o  
96 profissional. Informa que ficará no cargo até o final de outubro, conforme documento apresentado à  
97 presidência. Márcia dá o encaminhamento do plenário sugerir nome para o cargo, com o pré-  
98 requisito de dedicação exclusiva. **Item 12: Comunicação do Coren-ES:** A Assessora de  
99 Comunicação informa ao Plenário que teve uma conversa com a Presidência e a Gerência a respeito  
100 das redes sociais. Sugere a produção de mais vídeos curtos para o Canal Mais que um Conselho,  
101 com regularidade, com dicas e conteúdos que contribuam para a enfermagem. **Item 13: PAD**  
102 **3541/2019 – Admissibilidade:** Denúncia feita por D. C. Pimenta contra C. S. dos Santos, por  
103 suposta conduta antiética no Himaba. A conselheira Rosane foi designada pela Portaria nº 230/2019 a  
104 emitir parecer fundamentado nº 41/2019 e pediu averiguação prévia por falta de provas. A  
105 conselheira faz a leitura do Parecer que conclui pela não admissibilidade de processo ético, pela  
106 ausência de pressupostos previstos na Resolução Cofen nº 370/2010. Em votação. Aprovado por  
107 unanimidade. **Item 14: PAD 4059/2019 – Análise do processo eleitoral CEE do Hifa de**  
108 **Guarapari:** A Conselheira Rosane foi designada pela Portaria nº 285/2019 para emitir parecer



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 425  
MANDATO 2019 2020**

109 fundamentado de análise do processo eleitoral de formação da Comissão de Ética da Enfermagem do  
110 Hospital Materno Infantil Francisco de Assis – HIFA Guarapari. A Conselheira faz a leitura de seu  
111 Parecer nº 40/2019 que conclui pela homologação do processo eleitoral, já que seguiu os trâmites  
112 legais. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 15: Pareceres retirados de pauta:** Andressa  
113 sugere, e o plenário aprova por unanimidade, que os conselheiros pareceristas que tem processo  
114 incluído em pauta, caso precisem se ausentar à reunião de plenário, orientem outro conselheiro sobre  
115 o seu parecer para que seja possível a discussão do caso pelo plenário. Solicita que a Secretaria  
116 confirme com os conselheiros pareceristas, com antecedência, a presença ou não na reunião. **Item**  
117 **16: Apoio ao Sindienfermeiros:** Andressa sugere que o Coren apoie a atividade do  
118 Sindienfermeiros, permitindo a divulgação do trabalho do sindicato na recepção, afixação de banner,  
119 distribuição de ficha de sindicalização. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 17:**  
120 **Semana da Enfermagem e Corrida da Enfermagem 2020:** Carolina informa que a gestão deve  
121 pensar na comissão, sugerindo que seja uma comissão para a Semana da Enfermagem e uma  
122 comissão para a Corrida da Enfermagem, cada uma com seu respectivo projeto. Juliana destaca que  
123 a proposta para 2020 é focar os eventos para dentro das instituições de saúde. Andressa sugere que  
124 os enfermeiros responsáveis pela educação dentro das instituições de saúde devem estar envolvidos  
125 no planejamento da Semana da Enfermagem 2020, em conjunto com o Coren. Paula sugere que o  
126 contato com os RTs já pode ser iniciado, para definição de temática da semana. Juliana lembra que  
127 outras comissões menores são formadas para dar apoio às comissões principais e devem ser atuantes  
128 durante todo o processo. Destaca ainda a importância de uma abertura e um fechamento bem feitos.  
129 Comissão da Semana da Enfermagem: Juliana Oliosí, Joyce Ferreira, Leidiani Cardozo, Leonardo  
130 Vallim (compras), Rosane Aleixo, Márcia Bertoldi, Sandra Helena Salvador. Comissão da Corrida  
131 da Enfermagem: Carolina Sales, Daniely Paiva, Lucas Damascena, Thais Souza(CPL), Raymunda  
132 Santos, Eguilar de Miranda Santos. Em votação. Aprovado por unanimidade. A Secretaria deverá  
133 fazer as portarias de designação. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Joyce Ferreira da  
134 Silva redigi a presente ata que será assinada por todos. A reunião encerrou às 17:08h.

135  
136 Andressa Barcellos de Oliveira - Conselheira Presidente;  
137  
138 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário;  
139  
140 Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro;  
141  
142 Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheiro efetivo;  
143  
144 Juliana Oliosí Calheiros - Conselheira efetiva;



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 425  
MANDATO 2019 2020**

- 145  
146 Paula de Souza Silva Freitas - Conselheira efetiva;  
147  
148 Adelson Ruge da Silva – Conselheiro efetivo;  
149  
150 Aloisio de França Dutra - Conselheiro efetivo;  
151  
152 Raymunda Santos de Jesus - Conselheira efetiva;  
153  
154 Diener Stéphan Peres – Conselheiro suplente;  
155  
156 Carlos Alberto Layber Mezadri – Conselheiro suplente;  
157  
158 Lincoln Carlos Macedo Gomes – Conselheiro suplente;  
159  
160 Carolina Maia Martins Sales - Conselheira suplente;  
161  
162 Sandra Helena Salvador - Conselheira suplente;  
163  
164 Eguilar de Miranda Santos – Conselheiro suplente;  
165  
166 Rosane Baptista Aleixo - Conselheira suplente;  
167  
168 Wesley Rosa Souza – Conselheiro suplente.